



PREFEITURA MUNICIPAL DE AIURUOCA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.008.896/0001-10

Site: www.aiuruoca.mg.gov.br

DECRETO Nº 35/2020

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

O Prefeito Municipal de Aiuruoca, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, artigo 121, letra “b”,

Considerando o dia 20 de abril de 2020, segunda-feira anteceder do feriado 21 de abril Tiradentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 20 de abril de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aiuruoca, 15 de abril de 2020.

PAULO ROBERTO SENADOR

Prefeito Municipal

Publicidade
Afixado no Mural
Em 15/04/2020
Res. Signatura
Prefeitura Municipal